

GRANDE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE - AL

EDITAL 001/2021

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021
HORA: 10:00HS.
LOCAL: GARAGEM DA PREFEITURA

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o exmº Drº Amaro Ferreira da Silva Junior (Prefeito do Município).

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela lei federal 8.666/93 e pelo Dec. Lei 21.981/32 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma PRESENCIAL, observando o Decreto Governamental vigente e com todos requisitos de segurança sanitária e/ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) O Arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte) por cento e integralizar o restante em 48 (quarenta e oito) horas na conta bancária do leiloeiro a não integralização o arrematante perderá a caução paga e não terá nenhum direito a qualquer reclamação posterior.

4ª.) O Lote pago em cheque só será liberado após a sua compensação e o mesmo será intransferível até a sua posse definitiva.

5ª.) No caso do cheque em pagamento do lote(s) arrematado(s) ser sustado e/ou devolvidos por insuficiência de fundos ou de divergência de assinatura além de ficar desfeita a venda pagará o arrematante multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote(s) arrematado(s).

6ª.) O Arrematante é responsável pelo pagamento do ICMS e comissão do leiloeiro.

7ª.) Os bens descritos neste edital, serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE, qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, podendo ser examinados, 03 (Três) dias antes da realização do leilão dias úteis, no horário de 07:30 às 13:30, na garagem da Prefeitura.

8ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, exceto multas e emplacements retroativos a data do leilão, que serão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

9ª.) O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados entretanto a Administração disporá do prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a entrega da documentação correspondente, recibo do veículo, ata de posse, diploma, RG e CPF do Exmº Prefeito, com suas devidas autenticações e reconhecimento de firma, mas, o veículo que não tiver o CRV, esse será transferido dentro do estado de Pernambuco, conforme exigência do DETRAN/AL.

10ª.) Caberá ao arrematante arcar com todas as despesas com a transferência dos veículos (documentações, vistorias, troca de placas, reabertura de chassi e o pagamento do **IPVA** proporcional do ano vigente.

11ª) Eventuais erros ou omissões constante neste edital serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro quando da realização do Leilão prevalecendo sua palavra sobre as informações constantes no mesmo podendo adicionar ou desmembrar quais lotes existente no leilão.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006



Historia do município

São antigos os movimentos do homem no desbravamento da região Norte de Alagoas. Segundo os historiadores, colonizadores vindos de Porto Calvo no século XVII forma os primeiros a chegar à região, onde está Jacuípe, antigo Jacutinga. Ainda de acordo com os historiadores, os donos das terras eram os índios, que mantiveram boas relações com os brancos, formando um pequeno lugarejo que foi crescendo aos poucos até tornar-se uma comunidade.

A primeira capela construída na povoação ainda existe, próxima ao cemitério. Em 1946, foi construída a igreja matriz de São Caetano, padroeiro do município.

Os primeiros moradores foram Horácio Pedrona, Miguel Morato da Silva e Graciliano Pedrosa. Jacuípe, cujo topônimo foi dado em razão do rio Jacuípe, cortar seu território, sempre teve o movimento ligado à Palmares, em Pernambuco, pela facilidade de acesso.

A comunidade que crescia começou a cobrar melhores serviços e mais atenção de Porto Calvo, a quem pertencia. Sem assistência, os moradores iniciaram um movimento pela emancipação. Destacaram-se Mário Acioly Wanderley, Alcides Moreira da Silva e Manoel Bezerra Cavalcante. Jacuípe foi elevado à categoria de município autônomo em 1958.

O principal evento festivo da cidade é a Festa de Reis, realizada no dia 06 de janeiro, quando o município recebe o número de visitantes das cidades vizinhas, inclusive de Pernambuco, que reafirmam seus votos de paz, alegria e prosperidade a cada novo ano que se inicia. Atualmente o município conta com uma brilhante administração do exmº Drº Amaro Ferreira da Silva Junior.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CARROÇA DE APROXIMADAMENTE 03MT, SEM EMPLACAMENTO.	R\$ 1.000,00
02	EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO DE LAVOURA, ACOPLAVEL A TRATOR.	R\$ 200,00
03	01 MOTO HONDA BROSS 125 (SUCATA)	R\$ 1.000,00
04	MOTOCICLETA HONDA CG ES 125, (SUCATA)	R\$ 500,00
05	02 CAIXAS DE AGUA DE 5000 LITROS DANIFICADAS, UMA COMNTAMPA E OUTRA SEM TAMPA.	R\$ 500,00
06	DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA SAUDE E EDUCAÇÃO, DETRE ELES UMA UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO UM ESTERILIZADOR, UMA GELADEIRA, UMA CADEIRA E UM CARRINHO BRANCO.	R\$ 300,00
07	DIVERSOSPNEUS USADOS DE TRATOR E VEICULOS DE PEQUENO PORTE VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM.	R\$ 50,00
08	RETRO ESCAVADEIRA JCB, ANO 2014, AMARELA	R\$ 70.000,00
09	FIAT FIORINO MODIFICADA AB1, COMBUSTIVEL: ALCOOL/ GASOLINA, DE COR BRANCA, RENAVAL: 01121462437, PLACA QLE-9424, CHASSI: 9BD2651JHH9080389, ANO/ MODELO 2017/2017.	R\$ 20.000,00
10	ESPECIAL CAMINHONETA AMBULANCIA, CHEV/MONTANA/, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, DE COR BRANCA, RENAVAL: 0120173168, PLACA: QWI-9585, CAHASSI: 9BGCA8030KB2246, ANO E MODELO 2019/2019.	R\$ 25.000,00
11	FIAT FIORINO MODIFICADA AB1, ESPECIAL CAMINHONETA AMBULANCIA, COMBUSTIVEL: ALCOOL/ GASOLINA, DE COR BRANCA, RENAVAL: 01131290841, PLACA QLG-8346, CHASSI: 9BD2651JHJ9087636, ANO/ MODELO 2017/2018.	R\$ 22.000,00
12	FIAT FIORINO FURGÃO, ESPECIAL CAMINHONETA FURGÃO, COMBUSTIVEL: ALCOOL/ GASOLINA, DE COR BRANCA, RENAVAL: 01153318943, PLACA QLK-4013, CHASSI: 9BD26512HJ9089364, ANO/ MODELO 2017/2018.	R\$ 22.000,00